



ATA N°. 1/2023

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO – IPSM.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de atendimento do Instituto, estando convocados os membros da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para a prestação de contas referente 2º quadrimestre de 2023 e apresentação da política de investimentos do IPSM para o exercício de 2024. Se fizeram presentes os membros da diretoria executiva e administrativa, comitê de investimentos, conselho de administração e conselho fiscal relacionados ao final da ata. Iniciada a sessão a presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida o diretor contábil iniciou a apresentação do resultado orçamentário: confrontando o total da receita arrecadada de R\$ 8.276.183,47 (oito milhões duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), com a despesa executada de R\$ 4.392.725,62 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), verificamos que houve superávit orçamentário de R\$ 3.883.457,85 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Analisando-se os valores listados no balanço financeiro anexo 13, verifica-se um aumento nas disponibilidades em caixa no valor de R\$ 3.543.084,54 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em comparação com o exercício anterior. O saldo de caixa é



Edson Maffi

Marinal

Antônio Lino

Oliveira

equivalentes de caixa no valor de R\$ 34.773.228,68 (trinta e quatro milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), esse resultado é compatível com balanço patrimonial e conciliado com os extratos bancários, o que demonstra a sua exatidão. Aporte agora é mensal, estamos em dia com os pagamentos, com a reforma ficou pagável o aporte. Foi ajustado para 21% a contribuição patronal, o que colaborou para redução do déficit e aporte anual. Com a convocação dos novos servidores ativos também irá contribuir para redução do déficit. Passou-se a apresentação da aprovação da política de investimentos para o exercício de 2024, pelo representante da consultoria de investimentos, Crédito e Mercado, Senhor Victor Hugo Gomes. Fez breve explanação sobre a política de investimentos elaborada de acordo com as portarias 4963 e 1467, com previsão de 05 anos, sendo revista anualmente. Categoria do nosso Instituto é enquadrado como investidor comum, para elevar o nível precisa ter mais de dez milhões e nível I certificação do Pró Gestão, não é obrigatório, no entanto, acaba limitando alguns aspectos, dentre eles limites e restrições de aplicações. Estrutura de gestão existe três tipos: própria, mista e terceirizada. A maioria é feita gestão própria dos Institutos, faz investimentos com gestão própria, não pode terceiros fazer aplicação sem autorização do RPPS. A decisão do RPPS para qualquer movimentação da carteira pelo comitê de investimentos. Critérios para compor comitê de investimentos e conselhos são, não ter condenação criminal, ensino superior e certificação específica para cada função, temos até junho de 2024 para a certificação. Definir parâmetros para contratação de consultoria de investimentos precisa atender ao estabelecido na política de investimentos. Cenário econômico é necessário ter especificado na política para implementar a estratégia. De acordo com



os indicadores econômicos, são distribuídas as metas de investimentos, a recomendação para 2024 foi dividida em estratégia alvo em renda fixa (75%), variável, estruturados e FII (20%), exterior (4%), consignado (1%). Tudo o que estiver estabelecido em limite inferior deve ser respeitado. Se ultrapassar os limites do Ministério da Previdência alerta para o reenquadramento. Com relação ao consignado RPPS, de acordo com o CAPAG, se a capacidade de pagamentos do Município for A ativos e inativos, B, C e D somente inativos, podem contrair consignado. Não gera custo ao RPPS, será embutido na taxa operacional. Salientou a importância do ALM, estudo sobre as condições do Instituto, documento complexo da API do investidor. Falou também sobre o credenciamento, importância de credenciar todas instituições para receber recursos do Instituto de Previdência, agora validade dois anos. Deixada livre a palavra, não houve questionamento, todos os presentes estando de acordo com o apresentado, foi aprovada a prestação de contas e política de investimentos para 2024. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Susana Aparecida Borelli - Diretoria Executiva e Administrativa;
Comitê investimentos.

Dirceu Luiz Garcia das Silvas - Diretoria Executiva e
Administrativa; Comitê investimentos.

Silvestre Kelniar - Diretoria Executiva e Administrativa.



M. Borelli

W.P.

Alvino

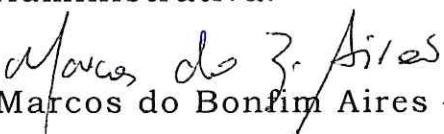


Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.


Rocimara Aýres Martins - Diretoria Executiva e Administrativa.

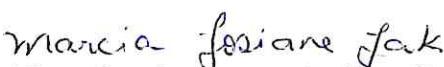

Débora Aline Dallastra - Diretoria Executiva e Administrativa.

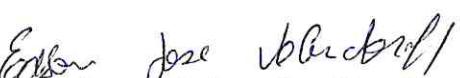

Erderton de Lara Magalhães - Diretoria Executiva e Administrativa.


Marcos do Bonfim Aires - Diretoria Executiva e Administrativa.

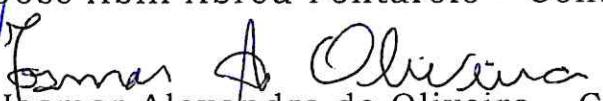

Eliana Reolon Brandelero - Comitê investimentos.

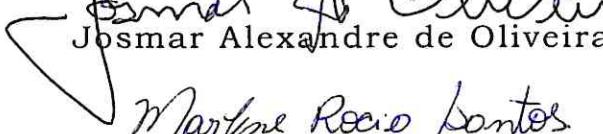

Ricardo Goncalves da Silva - Conselho Administração


Marcia Josiane Jak - Conselho Administração


Edson Jose Valendorff - Conselho Administração


José Abill Abreu Pontarolo - Conselho Fiscal


Josmar Alexandre de Oliveira - Conselho Fiscal


Marlène do Rocio dos Santos - Conselho Fiscal